

EDITAL Nº 003/2019-SGM/CGM- EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE GOVERNO  
ABERTO

Processos SEI n.º 6073.2019/0000062-2; n.º 6011.2019/0000488-3

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo Municipal e da Controladoria Geral do Município, com apoio do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo (CIGA-SP), FAZ SABER que, durante o período de 07 de junho a 30 de junho de 2019, às 23h59, por cadastramento online na plataforma SP Cultura (<http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br>), estarão abertas as inscrições para credenciamento de Agentes de Governo Aberto.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Agentes de Governo Aberto por meio de submissão e aprovação de projetos formativos de promoção da cultura de governo aberto nas áreas de abrangência de todas as Subprefeituras da cidade de São Paulo.

1.1.1. As oficinas formativas serão destinadas aos cidadãos, visando ampliar e qualificar a participação política na gestão municipal e o exercício do controle social.

2. DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS ORIENTAÇÕES

2.1. Para fins deste Edital, com base no conceito adotado pela iniciativa internacional *Open Government Partnership*, consideram-se como diretrizes de Governo Aberto:

- a) A transparência e o acesso às informações públicas;
- b) O fortalecimento da participação social;
- c) O fomento à inovação tecnológica;
- d) O fortalecimento da integridade pública, por meio da prevenção e do combate à corrupção.

2.1.1. O programa Agentes de Governo Aberto tem como objetivo engajar a sociedade civil na agenda de Governo Aberto, por meio da contratação de Agentes Formadores e a oferta de formações gratuitas para munícipes, de modo a descentralizar conceitos, ferramentas e práticas de Governo Aberto no município de São Paulo e atingir o maior número possível de cidadãos, capacitando-os para boa participação social junto ao poder público.

2.2. Por promoção da cultura de Governo Aberto, para fins deste Edital, entende-se:

- a) A difusão do conceito e das práticas de transparência, dados abertos e acesso à informação;

- b) O fomento ao uso de instrumentos de gestão participativa, de mapeamento colaborativo e outras técnicas de georreferenciamento dos territórios;
- c) A criação de aplicações e ferramentas tecnológicas voltadas à promoção da cidadania, por meio do uso e desenvolvimento de hardwares e softwares livres e abertos e incentivo às inovações sociais e colaborativas;
- d) A difusão dos instrumentos de comunicação cidadã existentes e o estímulo ao desenvolvimento de novos que tenham como propósito compartilhar experiências e iniciativas de governo aberto e na construção de propostas de aprimoramento das ferramentas existentes, especialmente tendo como diretriz a promoção da chamada linguagem cidadã (agenda internacional de "plain language" ou linguagem clara);
- e) A difusão do conhecimento de existência de mecanismos internos e externos de combate à corrupção, participação na formulação de políticas públicas, fomentando o controle social e disseminando a cultura de atendimento às exigências de programas de integridade (*compliance*), para a avaliação e monitoramento de políticas públicas;
- f) A difusão do conhecimento das estruturas públicas e suas competências e a capacitação para a interação com o Poder Público de forma ética e atendendo a programas de integridade (formação de relações governamentais).

2.3. A 4ª edição do Edital de Credenciamento de Agentes de Governo Aberto terá sua primeira etapa com a contratação de 32 (trinta e dois) Agentes, e a sua segunda etapa com a realização das oficinas, com a concessão de bolsa com duração de **03 (três) meses** no decorrer do segundo semestre de 2019.

2.3.1. O candidato interessado em se credenciar como Agente de Governo Aberto deve inscrever um projeto de oficina inserido nas categorias descritas no item 6.1 atendendo aos objetivos, diretrizes e orientações do programa.

2.3.2. Por "oficina" entende-se o conjunto de atividades em metodologias ativas que visam formar e capacitar o participante, ampliando seu conhecimento e desenvolvendo habilidades específicas.

2.3.3. Os Agentes serão selecionados pela Comissão de Seleção prevista pelo item 10.1 de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

### 3. DO PAGAMENTO

3.1. Cada Agente de Governo Aberto receberá bolsa pessoal e intransferível no valor bruto de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pela realização das atividades no período da ocorrência das oficinas (03 meses) a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

3.1.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente na proporção de horas de atividades presenciais executadas em cada mês, condicionados à comprovação em prestação de contas, conforme o item 14.2 deste edital, e à participação nos Encontros Formativos.

3.1.2. Sobre o valor mensal de pagamento incidirá os tributos conforme a legislação vigente, incorrendo pagamento de INSS e, quando o pagamento for superior ao limite de isenção de tributação, incorrerá pagamento de IR.

3.2. O valor ofertado de bolsa refere-se à atividade e ao seu respectivo planejamento, não sendo os demais custos como produção de materiais e cartilhas, cópias reprográficas, deslocamento, alimentação e outros arcados pela Prefeitura de São Paulo.

3.2.1. As horas de atividade de planejamento são presumidas como existentes na proporção de 30 minutos de planejamento para cada hora de oficina ministrada.

3.3. O valor da bolsa está condicionado à efetiva execução da oficina e sua não ocorrência, independentemente do motivo, não ensejará qualquer pagamento ou reembolso.

3.4. A concessão da bolsa ao Agente não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura de São Paulo.

3.5. A relação jurídica entre a Prefeitura de São Paulo e o Agente de Governo Aberto é intransferível a terceiros, sendo de responsabilidade única e exclusiva do Agente qualquer auxílio que venha a utilizar (tais quais assessores, monitores, ajudantes ou estagiários), não configurando qualquer vínculo destes com o município ou com o Programa Agentes de Governo Aberto.

3.6. O pagamento da bolsa será realizado em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de assinatura do Ateste pelo fiscal do contrato.

#### 4. DO AGENDAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS OFICINAS

4.1. As datas e locais das oficinas são as definidas no Anexo VI deste edital.

4.1.1 Além das oficinas já previamente definidas no Anexo VI, durante toda a duração do programa, a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto ficará responsável por agendar oficinas para que se cumpra a carga horária do programa.

4.1.2. De acordo com os Decretos 58.162 de 26 de março de 2018 e 58.596 de 07 de janeiro de 2019, a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto - SAGA tem as seguintes atribuições:

I - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal nos assuntos relacionados ao plano de ação municipal sobre governo aberto;

II - promover a articulação e integração das diretrizes prioritárias de governo aberto no âmbito da municipalidade;

III - acompanhar e fomentar iniciativas de governo aberto no âmbito do Município;

IV - identificar oportunidades de iniciativas para a agenda de governo aberto e promover ações conjuntas sobre a temática com os demais entes da Administração;

V - coordenar o relacionamento com as redes internacionais de governo aberto;

VI - realizar ações de promoção da iniciativa de governo aberto do Município em organismos internacionais.

4.2 Os Agentes receberão na data da assinatura do contrato informações sobre o local de realização das suas oficinas, tais como endereço, meios de contato, capacidade de público e equipamentos eletrônicos disponíveis.

4.3 O Agente poderá realizar articulação para agendamento de 30% (trinta por cento) da carga horária total das suas oficinas, contanto que sejam condizentes com as finalidades do programa, e mediante prévio acordo com a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, não podendo ser realizadas em locais de acessos restritos, com impedimentos jurídicos, ou que não disponham de condições mínimas de segurança e funcionamento.

4.3.1. A realização das oficinas em espaços privados não poderá restringir o acesso de interessados.

4.3.2. Os espaços destinados às oficinas, sendo públicos ou privados, não podem ter capacidade inferior a 30 participantes.

4.3.2.1. A realização de oficinas em locais que não atendam às exigências está condicionada à submissão de aprovação formal do Núcleo de Gestão do Edital;

4.4. Em caso de não realização da oficina o Agente deverá relatar os motivos à Supervisão para Assuntos de Governo Aberto anexando comprovantes quando necessário, e reagendar de acordo com os itens anteriores.

4.5. O Agente deve realizar as oficinas e atividades de planejamento nos três meses do contrato, preferencialmente distribuídas na proporção de 20 horas mensais, sendo 13h20 (treze horas e vinte minutos) de atividades presenciais (oficinas) e 6h40 (seis horas e quarenta minutos) de atividades de planejamento;

4.6. Remanejamentos para outros locais, ou mudanças de datas, quando por vontade do Agente, deverão ser solicitados à Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, com as respectivas justificativas e comprovantes, quando necessário, no prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do programa “Agentes de Governo Aberto” seguirá as seguintes etapas:

- a) Período de inscrição de interessados;
- b) Publicação do resultado preliminar dos aprovados pela Comissão de Seleção;
- c) Prazo de recurso dos não aprovados;
- d) Publicação da homologação do resultado final e resposta aos recursos impetrados;
- e) Assinatura dos Termos de Compromisso e evento solene de diplomação como “Agente de Governo Aberto 2019”;
- f) Execução das oficinas;
- g) Encerramento da edição 2019 do programa.

5.2. O credenciamento dos Agentes terá validade a partir da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial da Cidade até o dia 15 de dezembro de 2019;

## 6. DAS CATEGORIAS DOS PROJETOS DE OFICINAS

6.1. Os projetos deverão ser adequados a uma das seguintes categorias:

6.1.1: Categoria 1 - Transparência, acesso à informação e política de dados abertos, tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas à temática de transparência ativa e passiva; à apresentação, uso e difusão de técnicas de pedido de acesso à informação; à realização de atividades de tratamento e análise de dados públicos, com diferentes formas de visualização e a reutilização de informações públicas; às atividades que utilizem as novas plataformas de Dados Abertos; às atividades relacionadas à utilização e coleta de dados do Portal da Transparência, do Diário Oficial e

do Programa de Metas da cidade de São Paulo e do Sistema de Orçamento e Finanças, dentre outras pertinentes ao tema.

6.1.2: “Categoria 2 - Participação Social e Mapeamento Colaborativo: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas à produção e difusão de metodologias e ações para a gestão de projetos participativos; às esferas de participação (conselhos, terceiro setor, etc.), fomentando o desenvolvimento da sociedade civil organizada; à apresentação de técnicas e metodologias para promoção e fortalecimento da participação, inclusão, diversidade, descentralização e colaboração no âmbito das políticas públicas; às atividades voltadas à realização e difusão de mapeamentos colaborativos; às atividades de técnicas de georreferenciamento e outras técnicas de mapeamento”.

6.1.3. Categoria 3 - Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas destinadas ao fomento de inovações tecnológicas e conhecimento dos instrumentos já existentes de governo aberto e demais políticas públicas do município; ao desenvolvimento de meios lúdicos de ampliação da capacitação de participação cívica, como jogos, aplicativos de aparelhos móveis, programas de computador, etc.; às oficinas formativas práticas de uso, desenvolvimento de hardwares e softwares livres e abertos, de segurança da informação e de inovações sociais e colaborativas.

6.1.4: “Categoria 4 - Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas ao fomento de práticas de governo aberto, promoção da cultura digital e/ou criação de ações de comunicação, tendo como diretriz a promoção da linguagem clara ou cidadã por meio da produção, edição e finalização de arquivos em multimídia, a partir do uso de software livre, de técnicas de produção criativa, de comunicação não escrita; promoção de ações de comunicação, eventos, meios de produção audiovisuais e impressos para comunicação popular e comunitária; apresentação, criação e difusão de ferramentas de conhecimento colaborativo disponíveis em redes e mecanismos digitais e não digitais, para fomento e divulgação de políticas públicas.

6.1.5. Categoria 5 - Educação para a cidadania, Controle Social e Mecanismos de Combate à Corrupção: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas aos procedimentos administrativos da Prefeitura de São Paulo, especialmente com as temáticas de contratação pública e licitações, fomentando a participação cidadã quando possível; atividades de disseminação de programas, projetos e políticas públicas do governo municipal; atividades relacionadas à avaliação e monitoramento de políticas públicas de Governo Aberto e correlacionadas; oficinas voltadas à discussões sobre desafios e cocriação de soluções; produção de indicadores de políticas públicas da Prefeitura de São Paulo; atividades introdutórias, intermediárias e avançadas sobre a estrutura e funcionamento da máquina pública.

6.1.6. Categoria 6 - Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas aos processos legislativos tanto do Poder Legislativo (leis), quanto do Poder Executivo (portarias e decretos); meios de sugerir e participar da atividade dos legisladores e dos gestores de

políticas públicas atendendo às exigências éticas e de programas de integridade; percepção das competências legislativas e administrativas dos entes da Federação, com ênfase nas municipais; percepção de que a democracia se concretiza em maior medida na esfera municipal; percepção da distinção da atividade legislativa e da atividade administrativa e das atribuições dos Poderes Legislativo e Executivo.

6.2. A Categoria deve estar indicada na capa do projeto e a adequação deve ser justificada de forma clara, estabelecendo quais conhecimentos e habilidades pretende desenvolver nos participantes e por qual motivo considera inseridas em uma das seis categorias.

6.2.1. Em caso de possibilidade de adequação a mais de uma categoria, o candidato deve escolher pela que considera mais adequada, podendo, entretanto, ressaltar em sua justificativa a múltipla adequação.

6.2.2. A Comissão de Seleção aprovará os melhores projetos por categoria, sendo 5 (cinco) bolsas para cada uma das categorias previstas pelos itens 6.1.1 ao 6.1.4 e 6 (seis) bolsas para as categorias 6.1.5 e 6.1.6.

6.2.2.1. Caso o número de projetos aprovados seja menor que o número de bolsas conforme elencado no item 6.2.2, a Comissão de Seleção aprovará os projetos de outras categorias por ordem decrescente.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE GOVERNO ABERTO

7.1. O Agente de Governo Aberto selecionado terá como atribuições:

7.1.1. Realizar 60 (sessenta) horas de atividades, na proporção de 40 horas (quarenta) horas de atividades presenciais com aplicação de metodologias ativas e 20 (vinte) horas de atividades de planejamento, conforme descrito no Anexo V (Projeto de Atividade), apresentado e selecionado, e no Plano de Trabalho elaborado em conformidade com as diretrizes do Núcleo de Gestão do Edital (item 9.5, b);

7.1.1.1. O Agente deverá adequar suas 20 (vinte) horas de atividades de planejamento às atividades presenciais exercidas, observando o estabelecido pelo item 3.2.1.

7.1.1.2. O Agente deverá adequar suas 40h de oficinas presenciais em ciclos de atividades de, no máximo, 5 horas, obedecendo a um dos critérios abaixo:

a) 1 (uma) oficina de módulo único de 5h, sendo ministrada para públicos diferentes, distribuídas pelos três meses do programa

b) 1 (uma) oficina de módulo único de 3h20 h de atividades presenciais, sendo ministrada para públicos diferentes, distribuídas pelos três meses do programa

c) 1 (uma) oficina de módulo único de 2h30 de atividades presenciais, sendo ministrada para públicos diferentes, distribuídas pelos três meses do programa

7.1.1.3. Outros formatos ou alterações após aprovação deverão ser submetidos à análise da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto que poderá aprovar, ou instruir para a adequação que melhor atenda ao interesse público.

7.1.2. Produzir e disponibilizar recursos e materiais relacionados às oficinas formativas que propuser, tais como apostilas, apresentações, tutoriais, em meio impresso ou digital, entre outros, observado o disposto pelo item 3.2.

7.1.2.1 Caberá à Prefeitura de São Paulo, por meio do agente de governo aberto, certificar a participação dos indivíduos que permanecerem até o final das oficinas. O agente deverá apontar no relatório mensal o controle dos certificados emitidos e, ao final do programa, devolver à Supervisão para Assuntos de Governo Aberto os certificados não utilizados.

7.1.3. Documentar e comprovar as oficinas formativas realizadas por meio da entrega digital de lista de presença e Relatório Mensal nos modelos padrões fornecidos pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, com no mínimo 3 (três) registros fotográficos por oficina, realizado com recursos do próprio Agente (em que registre a sua presença e do público participante). A lista de presença também deverá ser enviada fisicamente à Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.

7.1.4. Promover, articular e divulgar as oficinas em parceria com a Prefeitura de São Paulo.

7.1.5. Participar de todos os encontros formativos do programa Agentes de Governo Aberto propostos pela Prefeitura de São Paulo, conforme itens 14.5 deste Edital.

7.1.6. Apresentar Relatório Final sobre o desenvolvimento das oficinas formativas realizadas durante o ciclo, no padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.

7.2. Após aprovação pela Comissão de Seleção, a equipe Supervisão para Assuntos de Governo Aberto poderá adequar o título da oficina, seu formato e duração para melhor atender ao interesse público.

7.2.1. O Agente poderá participar junto à equipe da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto das discussões sobre eventuais alterações em seu projeto, e seus posicionamentos e colocações deverão ser atendidos na maior medida possível, respeitando-se, primordialmente, o interesse público e objetivos do programa.

7.2.2. O título de divulgação da oficina deverá ser chamativo e em linguagem cidadã, devendo ser aprovado pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.

7.3. A realização das oficinas deverá contemplar ao máximo possível as diversas regiões da cidade, nas áreas de abrangência das Subprefeituras, sendo vedada a concentração da mesma oficina no território de uma única Subprefeitura.

7.4. As ações dos Agentes deverão ser desenvolvidas visando a inclusão de diferentes públicos e atendendo às diversidades sociais.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PARA AGENTES DE GOVERNO ABERTO

8.1. Poderão participar do credenciamento pessoas:

- a) maiores de 18 (dezoito) anos, sem restrição máxima de idade;
- b) que comprovem domicílio, vínculo de estudo ou vínculo de trabalho no município de São Paulo;
- c) com comprovada atuação e/ou conhecimento na temática de interesse há, no mínimo, 01 (um) ano;
- d) com disponibilidade de horário para oferecer as oficinas formativas propostas e comparecer aos Encontros Formativos obrigatórios, nos termos do item 14.5.

8.2. Não poderão participar:

- a) pessoas físicas que não cumprirem todas as exigências do item 8.1 deste Edital;
- b) funcionários públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de São Paulo;
- c) parentes de até segundo grau, cônjuge ou companheiro (a) de membro da Comissão de Seleção ou de servidores vinculados ou lotados na Secretaria do Governo Municipal ou na Controladoria Geral do Município;
- d) estudantes que possuam contrato de estágio em vigência com a Prefeitura de São Paulo lotados nas Secretarias que compõem a Comissão de Seleção do Edital, definida pela Portaria Conjunta N° 03/2019-SGM/CGM.

8.3. É imprescindível que o Agente possua ou esteja em condições de abrir conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

8.4. Os Agentes credenciados poderão participar de outros projetos e programas financiados pela Prefeitura de São Paulo, desde que não correspondam ao mesmo projeto a ser desenvolvido no âmbito

do programa Agentes de Governo Aberto e desde que o financiamento pelo programa não apresente impeditivo para esta contratação.

8.5 O Agente selecionado deverá ter no mínimo 1 (um) dia útil da semana em horário comercial livre para realizar as oficinas formativas.

## 9. DAS INSCRIÇÕES DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO

9.1 A inscrição será realizada online, e o projeto deverá ser enviado por meio da plataforma SP CULTURA (<http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/>).

9.1.1. Excepcionalmente, a inscrição poderá também ser realizada por meio físico, no dia 28 de junho de 2019, das 10h às 17h, na sede da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto na Secretaria do Governo Municipal (Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15, 11ª andar), devendo ser entregues todos os documentos requeridos para a inscrição, conforme disposto no item 9.5 deste Edital.

9.2. O candidato deve se cadastrar na Plataforma SP Cultura como “Agente”, clicando no link “Entrar”, criando uma conta com nome, sobrenome, e-mail e senha e preenchendo todos os campos no respectivo perfil de Agente.

9.3. No campo “Projetos”, o Agente deverá localizar “Agentes de Governo Aberto 2019”, utilizando o filtro “Editais”.

9.3.1. Apenas Agentes com cadastro devidamente preenchido na plataforma SP CULTURA (item 9.2) terão acesso ao processo de inscrição e poderão enviar seu projeto.

9.4. O Agente deverá selecionar uma das categorias elencadas no item 6.1 e observadas as temáticas estabelecidas no item 2.2.

9.5. O Agente deverá anexar na sua inscrição na plataforma SP Cultura os seguintes documentos e informações:

- a) Declaração de ciência e compromisso com as condições do Edital (Anexo I);
- b) Projeto de Atividade seguindo modelo do Anexo V, com, no máximo, 5 (cinco) páginas, respeitado o dever de anonimato estabelecido pelo item 9.5.c contendo o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e os seguintes itens obrigatórios:

- 1) título do projeto e título de divulgação da oficina, podendo ser idênticos, observada a determinação do item 7.2.2;
  - 2) categoria escolhida;
  - 3) resumo do projeto;
  - 4) objetivo (o que pretende atingir);
  - 5) justificativa (como o seu projeto contribui para um governo aberto e por qual motivo considera adequado à categoria escolhida);
  - 6) resultados esperados (de que forma a sua oficina impactará os participantes e a gestão pública e qual será a usabilidade e a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sua atividade formativa);
  - 7) descrição da metodologia ativa da oficina;
  - 8) público alvo, caso tenha uma coletividade específica que deseje atingir, sendo vedada qualquer forma de exclusão aos demais interessados;
  - 9) recursos necessários (espaços públicos e estrutura física para desenvolvimento da atividade, como a disponibilidade de equipamentos multimídia), observado o previsto no item 3.2 deste Edital;
  - 10) cronograma da oficina (como serão organizadas as horas/aula, as atividades propostas, observado o disposto no item 7.1.1.2.)
- c) O projeto obrigatoriamente deve ser redigido sem qualquer meio de identificação dos dados pessoais do candidato, sendo observado o disposto pelo item 9.9.1.
- d) Currículo adequado ao projeto, com no máximo 2 (duas) páginas, incluindo informações sobre escolarização, histórico profissional e endereço completo. O currículo pode conter informações como formação, participação em entidades na docência ou em outros projetos que comprovem experiência na realização de atividades pedagógicas;
- e) comprovante ou declaração de residência atual;
- f) Declaração de Disponibilidade de Horário do Agente para exercer as oficinas formativas (Anexo II).
- g) Ficha de Identificação (Anexo IV);

9.6. Os documentos anexados deverão estar preferencialmente em formato "odt" ou ".doc", também sendo aceitos em formato "pdf", em qualquer hipótese, não podendo ultrapassar o limite de 8 MB.

9.7. Depois de finalizadas as etapas anteriores, o Agente deverá confirmar sua inscrição clicando em "Enviar Inscrição", cessando sua autonomia para alterar os arquivos, complementar ou substituir informações de seu projeto.

9.8. Para conferir o envio de sua inscrição e certificar-se de que está efetivamente cadastrado, o Agente poderá acessar o item “Minhas Inscrições” em seu Painel de Controle e verificar se a respectiva inscrição ao Edital está marcada como “enviada”.

9.9. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações solicitados no item 9.5 deste Edital ou que não se enquadrarem nas exigências de participação descritas no item 8.

9.9.1 - Serão desclassificados, também, os candidatos que de qualquer forma se identificarem no Projeto de Atividade, devendo ser mantido o anonimato para o julgamento pela Comissão.

9.9.2 - O candidato que de qualquer forma tentar burlar o caráter anônimo do julgamento pela Comissão será desclassificado e a ele poderá ser atribuída a pena estabelecida pelo item 16.1 letra “d” de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais consequências criminais.

9.10. Cada Agente poderá realizar no máximo 1 (uma) inscrição de projeto por categoria.

9.10.1. Desrespeitada essa regra, apenas o primeiro cadastro será considerado.

9.11. Caso existam outras pessoas que colaboraram com o projeto inscrito pelo Agente, os nomes poderão ser indicados na Ficha de Identificação (Anexo IV).

9.12. É vedado o plágio de qualquer tipo, sujeitando o Agente à desclassificação imediata.

## 10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

10.1. A avaliação dos projetos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por **8 (oito)** secretarias (titular e suplente), conforme definido pela Portaria Conjunta Nº 01/2019 – SGM/CGM, a saber: (i) Controladoria Geral do Município, (ii) Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, (iii) Secretaria Municipal de Educação, (iv) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, (v) Secretaria Municipal de Gestão, (vi) Secretaria do Governo Municipal, (vii) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e (viii) Secretaria Especial de Relações Sociais.

10.2. O Núcleo de Gestão do Edital, ao receber os arquivos do projeto e dos documentos exigidos no item 9.5, atribuirá ao candidato um número de cadastro e enviará para a Comissão de Seleção apenas o arquivo do projeto enumerado, assim, sem qualquer identificação dos dados pessoais do candidato, garantindo, assim, seu anonimato.

10.3. A Comissão de Seleção é soberana e decidirá, no âmbito de sua competência pelos projetos que melhor atenderem às diretrizes, os objetivos e as orientações estabelecidas no item 2, e os critérios de seleção estabelecidos pelo item 11, cabendo recurso no prazo de **3 (três) dias corridos** contados da publicação da lista preliminar de credenciados.

10.4. O recurso deverá ser endereçado ao Núcleo de Gestão do Edital instituído pela Portaria Conjunta nº 01/2019 SGM/CGM, nos termos do Anexo VII.

## 11.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A seleção dos 32 (trinta e dois) Agentes de Governo Aberto será realizada em 2 (duas) etapas:

11.1.1 A primeira etapa consiste na Avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção, conforme critérios estabelecidos abaixo no item 11.3;

11.1.2 A segunda etapa consiste na realização de Avaliação de Desempenho Didático, conforme critérios estabelecidos abaixo nos itens 11.11; 11.12; e 11.13;

11.2. A Comissão de Seleção avaliará e classificará os projetos inscritos por categoria conforme o item 6, considerando as diretrizes, os objetivos e as exigências especificadas neste Edital.

11.3. Os critérios adotados para a avaliação dos projetos e as respectivas pontuações são:

Critérios	Questões a serem consideradas e pontuação.
Adequação do conteúdo do projeto à temática de Governo Aberto e à categoria escolhida	Critério que avalia o projeto de acordo com os preceitos do governo aberto (participação social, transparência e linguagem cidadã, integridade, inovação tecnológica e a aplicação de ferramentas livres), e com a Categoria apontada pelo candidato (caráter eliminatório)  Obs: Os projetos que não se enquadrarem neste critério, de acordo com a avaliação de no mínimo 4 (quatro) secretarias da Comissão de Seleção, serão eliminados do processo.  *(caráter eliminatório)

Adequação formal do Projeto às especificações previstas no Edital	Critério que avalia o projeto cuja apresentação formal e de conteúdo esteja de acordo com as disposições constantes do Credenciamento. (0 a 1 ponto)
Interesse público do projeto	Critério que avalia o impacto social, cultural e formativo da ação. (0 a 3 pontos)
Viabilidade do projeto e a adequação dos métodos de trabalho	Critério que avalia o projeto cuja viabilidade esteja tecnicamente demonstrada quanto ao tempo e espaço de execução e cuja metodologia apresentada em Projetos de Atividades demonstre capacidade técnica para trabalhar a categoria do projeto. Avaliação da metodologia ativa aplicada na oficina. (0 a 2 pontos)
Transversalidade	Critério que avalia se o projeto abarca mais de um preceito de governo aberto, se contempla mais do que uma categoria. (0 a 2 pontos)
Inovação do projeto	Critério que avalia a inovação do projeto em relação às edições anteriores e também à setorialização do mesmo. (0 a 1 ponto)
Avaliação da experiência na categoria escolhida	Critério que avalia a qualificação do Agente acerca do tema e seu conhecimento e experiência na categoria escolhida, por meio da análise do campo “experiências práticas” do projeto. (0 a 1 ponto)

11.4. Feita a avaliação técnica dos projetos, se for o caso, será aplicada a pontuação extra conforme o critério abaixo:

Pontuação Extra: Os projetos receberão pontuação extra caso o Agente atenda ao requisito abaixo:	
Índice de Vulnerabilidade Social do local de residência do Agente (item 11.5)	1 ponto

11.5. Os candidatos que comprovarem moradia nos territórios classificados como mais vulneráveis, conforme as definições estabelecidas pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS 2015, da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, especificamente os “grupos 3, 4, 5 e 6”,

tendo em vista a finalidade de expansão do Programa “Agentes de Governo Aberto”, receberão um ponto extra na primeira etapa após a avaliação dos demais critérios estabelecidos neste edital.

11.5.1. O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS 2015 encontra-se disponível em:

<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/atlas\\_socioassistencial\\_sp\\_2015.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/atlas_socioassistencial_sp_2015.pdf)> e disponível também no site do Geosampa: [http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx)

11.6. Na primeira etapa serão reservadas, no mínimo 20% das vagas para negros, negras e afrodescentes, em consonância com a Lei Municipal nº 15.939 de 23 de dezembro de 2013.

11.7. Os projetos serão classificados em ordem decrescente de pontos.

11.8. Serão classificados para segunda etapa somente projetos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

11.9. Caso o Agente tenha sido classificado em mais de uma categoria, será selecionado para participar do programa Agentes de Governo Aberto um único projeto, escolhendo-se o melhor classificado.

11.10. Caso não haja o mínimo de projetos aprovados por categoria, conforme estabelecido pelo item 6.1, serão selecionados projetos de outras categorias, conforme a ordem decrescente de pontos dos projetos aprovados em todo o programa.

11.11. A convocação para a Avaliação de Desempenho Didático dos candidatos classificados na primeira etapa, se dará por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e por e-mail cadastrado na plataforma SP Cultura, e obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos, no quantitativo abaixo especificado, totalizando um número máximo de 64 (sessenta e quatro) candidatos convocados para esta fase:

<b>Categoria</b>	<b>Nº de vagas disponibilizadas por categoria</b>	<b>Nº de candidatos convocados para Avaliação de Desempenho Didático</b>
1. Transparência, Acesso à Informação e Política de Dados Abertos	05	10

2. Participação Social e Mapeamento Colaborativo	05	10
3. Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	05	10
4. Comunicação Social, Cultura Digital, Mídias Alternativas e Colaborativas	05	10
5. Educação para a Cidadania, Controle Social e Mecanismos de Combate à Corrupção	06	12
6. Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	06	12

11.12. A avaliação prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos, na presença da banca examinadora composta pela Comissão de Seleção do Edital, de acordo com as categorias do edital, com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do projeto pelo candidato. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo ter interferência da banca, caso o tempo máximo seja extrapolado.

11.12.1. As bancas examinadoras terão a seguinte composição:

<b>Categoria</b>	<b>Composição da Banca</b>
1. Transparência, Acesso à Informação e Política de Dados Abertos	Secretaria do Governo Municipal, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Gestão
2. Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Secretaria do Governo Municipal, Controladoria Geral do Município e Secretaria Especial de Relações Sociais
3. Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Secretaria do Governo Municipal, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
4. Comunicação Social, Cultura Digital, Mídias Alternativas e Colaborativas	Secretaria do Governo Municipal, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Educação
5. Educação para a Cidadania, Controle Social e Mecanismos de Combate à Corrupção	Secretaria do Governo Municipal, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
6. Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações	Secretaria do Governo Municipal, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de

11.13. A avaliação prática de desempenho didático será composta por uma banca examinadora pelas secretarias que compõem a Comissão de Seleção na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios abaixo:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Apresentação do Projeto	Composição do projeto: identificação, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação e referências; Coerência e clareza dos objetivos; Detalhamento dos conteúdos; Coerência entre objetivos e conteúdos planejados; Detalhamento dos procedimentos metodológicos a serem utilizados; Descrição dos recursos didáticos coerentes com os procedimentos metodológicos; Descrição dos procedimentos de avaliação da aprendizagem correlatos com objetivos e conteúdos planejados.	05
Desenvolvimento da apresentação	Clareza, domínio e segurança na exposição do conteúdo; Contextualização do tema; Motivação e criatividade no desenvolvimento da apresentação; Articulação teoria e prática; Coerência entre o projeto de atividade e o desenvolvimento da aula; Organização e emprego apropriado dos recursos didáticos; Gestão do tempo de apresentação; Adequação da linguagem técnica para o nível proposto;.	05
<b>TOTAL</b>		10

11.14. Não será permitida ao público presente em tal seção arguir os candidatos ou fazer qualquer manifestação durante a avaliação prática de desempenho didático.

11.15. Serão considerados classificados na avaliação prática de desempenho didático os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis). Serão considerados reprovados todos os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis), e eliminados os ausentes nessa etapa.

11.16. Após a conclusão das 2 (duas) etapas, os candidatos deverão atingir a pontuação mínima de 12 (doze) pontos e serão classificados por ordem decrescente.

11.17. Para a segunda etapa também serão reservadas, no mínimo 20% das vagas para negros, negras e afrodescentes, em consonância com a Lei Municipal nº 15.939 de 23 de dezembro de 2013.

11.18. Feita a avaliação de desempenho didático, se for o caso, será aplicada a pontuação extra conforme o critério abaixo:

Pontuação Extra: Os projetos receberão pontuação extra caso o Agente atenda ao requisito abaixo:	
Índice de Vulnerabilidade Social do local de residência do Agente (item 11.19)	1 ponto

11.19. Os candidatos que comprovarem moradia nos territórios classificados como mais vulneráveis, conforme as definições estabelecidas pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS 2015, da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, especificamente os “grupos 3, 4, 5 e 6”, tendo em vista a finalidade de expansão do Programa “Agentes de Governo Aberto”, receberão um ponto extra na primeira etapa após a avaliação dos demais critérios estabelecidos neste edital.

11.19.1. O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS 2015 encontra-se disponível em:

<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/atlas\\_socioassistencial\\_sp\\_2015.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/atlas_socioassistencial_sp_2015.pdf)> e disponível também no site do Geosampa: [http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/\\_SBC.aspx](http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx)

11.20. Caso não haja o mínimo de projetos aprovados por categoria na avaliação prática de desempenho didático, conforme estabelecido pelo item 6.1, serão selecionados projetos de outras categorias, conforme a ordem decrescente de pontos dos projetos aprovados em todo o programa.

11.21. Havendo empate na nota final, terá preferência o projeto:

- a) que possuir a maior pontuação no critério “Interesse público do projeto”;
- b) que possuir a maior pontuação no critério “Avaliação da experiência na categoria escolhida”;
- c) cujo Agente tenha a idade mais elevada

## 12. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

12.1. A lista de Agentes e os respectivos projetos classificados serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo com a pontuação em ordem decrescente.

12.2. Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias corridos da publicação do resultado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nas duas etapas de seleção, dirigido ao Núcleo de Gestão do Edital do programa Agentes de Governo Aberto, a ser entregue em via física impressa e assinada, pessoalmente na Supervisão para Assuntos de Governo Aberto na Secretaria do Governo Municipal (Viaduto do Chá, nº15 – Edifício Matarazzo, 11º andar, das 10h às 17h).

12.2.1. O Núcleo de Gestão do Edital irá reconvocar a Comissão de Seleção para que avalie os eventuais recursos.

12.2.2. O Agente deverá ser objetivo e consistente em seu recurso.

12.2.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

12.2.4. A Comissão de Seleção constitui última instância para a interposição do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.2.5. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção;
- b) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente;
- d) os intempestivos.

12.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise do recurso.

12.4. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos inscritos na edição 2019 do Programa Agentes de Governo Aberto, por meio do site

da Secretaria do Governo Municipal e o Diário Oficial da Cidade de São Paulo, quando será divulgada as datas da avaliação de desempenho didático.

12.5. Decididos os recursos, o certame será homologado pelas autoridades competentes.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE AGENTES

13.1. A contratação de cada Agente de Governo Aberto será feita por processo administrativo próprio com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que ficará vinculado ao Processo SEI nº 6073.2019/0000062-2;

13.2. O apoio financeiro concedido aos projetos selecionados será repassado diretamente ao respectivo Agente.

13.3. Após a aprovação na seleção, os Agentes receberão os recursos em parcelas mensais e proporcionais às horas realizadas conforme item 3, subsequentes à assinatura do Termo de Compromisso no período proposto pelo Núcleo de Gestão do Edital.

13.3.1. O Agente deverá fornecer seus dados bancários da conta corrente do Banco do Brasil para o recebimento da bolsa, conforme item 8.3.

13.4. Haverá convocação dos Agentes selecionados por meio de correspondência eletrônica, com inequívoca ciência e prazo de até 4 (quatro) dias corridos após o recebimento para confirmação do interesse na contratação. Firmado o interesse, deverão ser apresentados, em data e horário a ser agendado pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, os documentos relacionados a seguir:

- a)** Fotocópia legível da Carteira de Identidade (RG ou CNH);
- b)** Fotocópia legível do Registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c)** Fotocópia legível do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual ou de no máximo 2 (dois) meses de defasagem;
- d)** Fotocópia do NIT/PIS/PASEP
- e)** Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal, disponível no link:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>>; FDC – Ficha de Dados Cadastrais, disponível no link: <<https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte>>;

- f) Caso não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo, declaração de não possuir inscrição no CCM de Pessoa Física, e não possuir débitos tributários junto à Fazenda do Município de São Paulo;
- g) Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, emitindo Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, que pode ser obtida no link <<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>>;
- h) Consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN, por meio do link <[http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq\\_Deb.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx)>;
- i) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio do link:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>>.

13.4.1. Os documentos deverão ser entregues na Supervisão para Assuntos de Governo Aberto na Secretaria do Governo Municipal (Viaduto do Chá, nº 15 – Edifício Matarazzo, 11º andar).

13.5. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido será convocado outro Agente, de acordo com a ordem de classificação.

13.5.1. Nas hipóteses de desistência posteriores ao prazo do item 13.4, a substituição fica a critério do Núcleo de Gestão do Edital, podendo ser convocados outros Agentes, respeitando-se a ordem de classificação.

13.6. Não poderão ser contratados aqueles que tiverem pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, aprovado pela Lei nº. 14.094 de 06 de dezembro de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº. 47.096 de 21 de março de 2006.

13.7. Fica a critério da Administração Pública realizar filmagens e fotografia das atividades desenvolvidas pelos Agentes durante a execução das oficinas.

## 14. DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. Após a entrega da documentação, os Agentes elaborarão um Plano de Trabalho das atividades em conjunto com o Núcleo de Gestão do Edital, com a possibilidade de adequação do público-alvo, cronograma, metodologia e categoria relacionada.

14.2. Para que se proceda o pagamento, os Agentes deverão comprovar a realização de cada atividade formativa, de acordo com os itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5 e 7.1.6, apresentando para cada uma delas:

- a) Lista de presença formal (modelo padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, entregue em via digitalizada e física original);
- b) 3 (três) registros fotográficos que permitam a visualização do local, do próprio Agente e do público presente conforme item 7.1.3 do edital;
- c) Materiais utilizados nas oficinas;
- d) Entrega do Relatório Mensal preenchido no modelo padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, ao fim de cada mês do programa.

14.2.1. Os documentos comprobatórios das alíneas “a” e “b” constantes do item 14.2, deverão ser entregues em via digital, até 5 dias corridos, após a realização da oficina; e os documentos comprobatórios das alíneas “c” e “d”, deverão ser entregues em via digital no 1º dia útil do mês subsequente ao da realização das oficinas, conforme orientação da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.

14.2.2. A lista de presença física original poderá ser apresentada posteriormente, tendo como prazo o mês subsequente ao da realização da oficina, sendo suficiente, de imediato, a apresentação de lista digitalizada para fins de liberação do pagamento.

14.2.3. As fotografias têm finalidade de prestação de contas e é vedada a sua utilização para fins externos, exceto mediante autorização do Núcleo de Gestão do Edital.

14.2.3.1. Em caso de autorização da utilização das imagens para fins externos e ou publicações da PMSP, a foto deve ser respaldada por Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III) assinado pelos participantes da oficina que estiverem na foto.

14.2.4. O pagamento das horas de Planejamento está condicionado às entregas elencadas no item 14.2 e observado o item 3.2.1.

14.3. No caso da impossibilidade de apresentação dos documentos obrigatórios acima elencados, o Agente poderá apresentar outros elementos comprobatórios da realização das oficinas que serão analisados pelo fiscal do contrato caso a caso, ficando o aceite e aprovação a cargo deste para efeitos de liberação de pagamento, não elidindo possibilidade de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.

14.4. Os Agentes selecionados deverão comparecer a todos os encontros formativos do programa Agentes de Governo Aberto, nas seguintes datas:

<b>Encontros</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1º Encontro Formativo	10/10/19	14h	18h
2º Encontro Formativo	07/11/19	14h	18h
3º Encontro Formativo	05/12/19	14h	18h

14.4.1. A presença é obrigatória e as horas dos encontros formativos não integram as horas de atividades presenciais do programa;

14.4.2. O local dos encontros será informado pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto com antecedência mínima de 10 dias;

14.4.3. Eventuais alterações do calendário serão comunicadas com a maior brevidade possível;

14.4.4. A ausência injustificada nos Encontros Formativos do programa Agentes de Governo Aberto ensejará advertência publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua reincidência ensejará o desligamento do programa;

14.4.5. Os Agentes que tiverem oficinas formativas agendadas por ele ou pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto no dia e horário dos Encontros Formativos terão suas faltas justificadas por meio de envio de documentação comprobatória da realização da oficina, conforme o item 14.2.

14.5. Os Agentes deverão entregar ao Núcleo de Gestão do Edital 1 (um) Relatório Final de desenvolvimento das oficinas formativas realizadas durante o ciclo, conforme o padrão determinado pelo Núcleo de Gestão do Edital.

14.6. A não entrega do Relatório Final configurará inadimplência do Agente, implicando na suspensão de bolsa, estando este sujeito à penalidade prevista no item 16.1. letra “c”.

14.7. A Prefeitura de São Paulo poderá interromper o pagamento da bolsa quando:

a) As oficinas formativas estiverem sendo executadas em desacordo com o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o Núcleo de Gestão do Edital;

b) O Agente, por motivos adversos, não atribuíveis à Prefeitura de São Paulo, não comparecer às oficinas formativas agendadas;

c) O Agente não cumprir as atividades previstas neste Edital;

d) O Agente não comprovar, nos termos do item 14.2, a realização das atividades;

e) Quando o Agente se fizer incomunicável, não retornando aos e-mails, telefonemas e mensagens enviados pelos membros da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, por mais de 7 (sete) dias

corridos.

14.8. Em caso de desligamento de Agente do programa Agentes de Governo Aberto, no decorrer da execução, a sua substituição fica a critério do Núcleo de Gestão do Edital, sendo analisada a substituição, caso o Agente tenha desistido em até 25% do tempo decorrido do Programa. A substituição, se houver, seguirá a lista geral de credenciamento, respeitando-se a ordem de classificação de acordo com o item 11.6. e o pagamento da bolsa será proporcional ao período e carga-horária restantes.

14.9. O Agente deverá inserir as logomarcas do programa Agentes de Governo Aberto e da Prefeitura de São Paulo em quaisquer produtos ou materiais de divulgação resultantes das oficinas formativas subsidiadas, de acordo com as orientações do Núcleo de Gestão do Edital.

14.10. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais cabem exclusivamente ao Agente.

14.11. A Prefeitura de São Paulo não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos, de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo Agente para fins de cumprimento do Termo de Compromisso fruto deste Edital.

## 15. DA RESCISÃO

15.1. O Agente poderá solicitar seu desligamento do programa Agentes de Governo Aberto, por meio de justificativa escrita e assinada, que será analisada pelo Núcleo de Gestão do Edital.

15.2. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido pelo Núcleo de Gestão do Edital a qualquer tempo.

15.3. A inexecução total ou parcial do Termo de Compromisso, considerando todas as condições estabelecidas neste Edital, poderá ensejar a sua rescisão, além das consequências legais cabíveis.

15.4. A rescisão sem justo motivo pelo Agente ensejará a penalidade prevista pelo item 16.1. letra "c".

15.4.1. A falta de comunicação sem justificativa prévia por tempo maior que 7 (sete) dias corridos será considerada como rescisão do contrato unilateralmente sem justo motivo, incidindo a mesma penalidade.

## 16. DAS PENALIDADES

16.1. Aos Agentes, caso descumpram qualquer obrigação determinada neste instrumento, poderão ser aplicadas as penalidades de:

- a) Advertência publicada no Diário Oficial;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da bolsa para descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada na letra c.

16.1.1. A pena de advertência só poderá ser aplicada no limite máximo de duas vezes ao mesmo Agente.

16.1.2. Nos termos previstos no Decreto 44.279/03, uma vez proposta a aplicação de penalidade, o Agente será intimado por meio de publicação em Diário Oficial, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório.

16.2. A responsabilidade administrativa é independente da civil e da penal, de modo que, quando houver indício de ilícito, as instâncias e órgãos competentes serão comunicados.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os Projetos de Atividades apresentados pelos Agentes selecionados ficarão disponíveis no site da Secretaria de Governo Municipal no botão “Governo Aberto na Cidade de São Paulo”.

17.2. Os materiais, metodologias e ferramentas elaborados ou utilizados pelo Agente, tais como mapas, apresentações, cartilhas, entre outros, durante ou posteriormente às atividades, deverão ser disponibilizados e poderão ser usados, replicados e difundidos pela Prefeitura de São Paulo. Tais materiais serão disponibilizados no site da Secretaria de Governo Municipal e no Portal da Transparência do Município de São Paulo.

17.3. Os Agentes, na execução das oficinas formativas, devem adotar postura responsável, ética e adequada à proposta de formação.

17.4. Não poderá haver vinculação, de qualquer modo, deste programa a atividades ou discursos político-partidários, bem como não é permitido ao Agente vincular o programa a sua promoção pessoal, promoção de Agentes políticos e Agentes públicos, ou de terceiros.

17.5. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão do Edital, ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal.

17.6. A inscrição do Agente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

17.7. Os Agentes serão responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas formativas que lhes couberem e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Prefeitura de São Paulo.

17.8. Caberá à Prefeitura de São Paulo, por meio do agente de governo aberto, certificar a participação dos indivíduos que permanecerem até o final das oficinas. O agente deverá apontar no relatório mensal o controle dos certificados emitidos e, ao final do programa, devolver à Supervisão para Assuntos de Governo Aberto os certificados não utilizados.

## 18. DÚVIDAS

18.1 A Supervisão para Assuntos de Governo Aberto estará disponível para consultas sobre a utilização da ferramenta de inscrição online no período de 07 de junho a 30 de junho de 2019, das 10h às 17h, em dias úteis, por meio do e-mail [governoaberto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:governoaberto@prefeitura.sp.gov.br) e telefones (11) 3113-8553, 3113-8525 ou 3113-9276;

18.2. A Supervisão para Assuntos de Governo Aberto realizará encontros de divulgação e esclarecimentos acerca do edital e do processo de inscrição, conforme calendário a ser divulgado no site da Secretaria do Governo Municipal no botão Governo Aberto na Cidade de São Paulo.

18.3. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais deverão ser solicitadas pelo endereço eletrônico Assinatura<governoaberto@prefeitura.sp.gov.br>, com assunto “Edital Agentes de Governo Aberto 2019”.

## ANEXOS

### ANEXO I - Declaração de Aceite das Condições do Edital Nº 003/2019-SGM/CGM

DECLARO, na condição de inscrito(a), que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas no projeto;
- Declaro que não sou servidor(a) público vinculado ou lotado em qualquer órgão do Executivo ou Legislativo do Município de São Paulo, que não possuo parentes de até o 2º grau, cônjuge ou companheiro(a) de membros da Comissão de Seleção ou lotado nas Secretarias envolvidas neste Edital e de que não possuo impedimento legal para a contratação a ser realizada pela Controladoria Geral do Município e Secretaria de Governo Municipal. Não incorro em nenhuma das hipóteses de impedimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ANEXO II - Declaração de Disponibilidade de Horário para realizar as oficinas formativas - Edital N°  
003/2019-SGM/CGM

DECLARO, na condição de inscrito (a), que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas no Anexo III;
- Declaro ainda que tenho disponibilidade em realizar as oficinas formativas nos dias e períodos listados abaixo (Marcar X em mais de 5 itens):

Dias da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
Sábado			

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

### ANEXO III: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ anos, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho \_\_\_\_\_.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, por quaisquer meios físicos ou digitais, para fins de divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

## ANEXO IV: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

### 1. Identificação do projeto

Título do projeto:
Nome da categoria do projeto:
Nome do responsável pelo projeto:
Nome de colaboradores que contribuíram com o texto do projeto:

### 2. Dados pessoais do responsável pelo projeto

Nome completo:
Endereço para correspondência (Rua, número, complemento, bairro, cidade e CEP):
Telefone residencial/celular:
Possui conta no Banco do Brasil? ( ) Sim ( ) Não
Possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual? ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Visual ( ) Múltipla

## ANEXO V - PROJETO DE ATIVIDADE FORMATIVA

<b>ANEXO V: PROJETO DE ATIVIDADE</b>
<b>Título do projeto:</b> Título referente ao projeto, podendo ser igual ao título para divulgação.
<b>Título para a divulgação da oficina:</b> O título deverá ser chamativo - conforme especificado no item 7.2.2.
<b>Categoria Temática:</b> Escolha uma das seis categorias temáticas especificadas em 6.1.
<b>Experiência prática do Agente na categoria escolhida:</b> Conte um pouco sobre a sua experiência prática e profissional (de acordo com o item 6.1) relacionadas à categoria temática escolhida, lembrando-se que não é permitido colocar dados pessoais relacionados ao inscrito, às pessoas que trabalhou e à nomes de entidades e/ou empresas que trabalhou.
<b>Resumo do projeto para divulgação:</b> Resuma brevemente o seu projeto - o texto será utilizado para o agendamento e divulgação do mesmo.
<b>Objetivo:</b> Escreva o que pretende atingir com o seu projeto, dentro do Edital Programa Agentes de Governo Aberto 2019.
<b>Descrição da atividade:</b> Escreva sobre o conteúdo da oficina a ser oferecido
<b>Metodologia ativa a ser aplicada:</b> Descreva qual a metodologia ativa que será utilizada para aplicar o conteúdo colocado na descrição da atividade
<b>Público:</b> Escreva caso há uma coletividade específica que deseje atingir, lembrando também que será vedada qualquer forma de exclusão aos demais interessados, conforme disposto no item 9.5.b.8.
<b>Resultados esperados:</b> De que forma a sua oficina impactará os participantes e a gestão pública, qual será a usabilidade e a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos participantes em sua atividade formativa, conforme disposto no item 9.5.b.6.
<b>Como a sua oficina contribuirá para um governo aberto?</b> Atentando-se ao disposto nos itens 2.1 e 2.2, escreva como a sua oficina contribuirá para um governo mais aberto.
<b>Recursos Necessários:</b> Espaços públicos e estrutura física para desenvolvimento da atividade, lembrando-se que dependerá também de os equipamentos disponibilizarem tais recursos.
<b>Cronograma:</b> Especificar distribuição da carga horária da oficina, mensalmente, conforme item 7.1.1.2.

Avaliação:

Apresentar metodologia de proposta para Avaliação da oficina pelo público participante.

O Agente tem mobilização no território para agendamento de oficinas?

( ) Sim ( ) Não

Caso sim, em quais subprefeituras? ( ) Aricanduva, ( ) Butantã, ( ) Campo Limpo, ( ) Casa Verde/Cachoeirinha, ( ) Capela do Socorro, ( ) Cidade Ademar, ( ) Cid. Tiradentes ( ) Ermelino Matarazzo, ( ) Freguesia/Brasilândia, ( ) Guaianases, ( ) Ipiranga, ( ) Itaim Paulista, ( ) Itaquera, ( ) Jabaquara, ( ) Lapa, ( ) M'Boi Mirim, ( ) Mooca, ( ) Parelheiros, ( ) Penha, ( ) Perus, ( ) Pinheiros, ( ) Pirituba/Jaraguá, ( ) Santana/Tucuruvi, ( ) Santo Amaro, ( ) São Mateus, ( ) São Miguel, ( ) Sapopemba, ( ) Sé, ( ) Tremembé/Jaçanã, ( ) Vila Maria/Vila Guilherme, ( ) Vila Mariana, ( ) Vila Prudente

**ANEXO VI: CALENDÁRIO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS**  
 (Calendário Prévio de oficinas, sujeito a alterações. As oficinas serão amplamente divulgadas pela Prefeitura de São Paulo)

<b>Data</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Categoria</b>	<b>Local</b>
10/09/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Inácio Monteiro
10/09/2019	1 encontro de 3h20	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Itaquera
10/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Alto Alegre
10/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Biblioteca Brito Broca
10/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar
11/09/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Pirituba/Jaraguá
11/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Vila Rubi
11/09/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub M'Boi Mirim
11/09/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Parque Anhanguera
11/09/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Pirituba/Jaraguá
11/09/2019	1 encontro de 5h00	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	CCSP
11/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Casa Verde
11/09/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Itaim Paulista

11/09/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Sé
11/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Sub São Miguel Paulista
11/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros
11/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília
11/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Sub Santana/Tucuruvi
12/09/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Vila do Sol
12/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Vila Atlântica
12/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU/UAB Paraisópolis
12/09/2019	1 encontro de 3h20	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Cantos do Amanhecer
12/09/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Capão Redondo
12/09/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Parque Anhanguera
12/09/2019	1 encontros de 3h20	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Lapa
13/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Pirituba
13/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga
14/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Vila Prudente
17/09/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Inácio Monteiro

17/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Casa Blanca
17/09/2019	1 encontro de 3h20	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Vila Mariana
18/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Feitiço da Vila
18/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Vila Curuçá
18/09/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Jaçanã
18/09/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Guaianases
18/09/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Vila Maria/Vila Guilherme
18/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Jaçanã/Tremembé
19/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Alvarenga
19/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Biblioteca Padre José de Anchieta
19/09/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Biblioteca Vicente Paulo Guimarães
19/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU/UAB Aricanduva
20/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Jardim Paulistano
20/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU/UAB Aricanduva
21/09/2019	2 encontros de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Lajeado

21/09/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Biblioteca Pública Nuto Sant'Anna
23/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Caminho do Mar
23/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Freguesia/Brasilândia
24/09/2019	1 encontro de 3h20	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Três Pontes
24/09/2019	2 encontros de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	CEU Cantos Cultura
24/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Mooca
25/09/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Cidade Ademar
25/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Campo Limpo
25/09/2019	2 encontros de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	CEU Cantos Cultura
26/09/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Formosa
26/09/2019	1 encontro de 3h20	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	BEC (Bloco Esportivo e Cultural) do CEU Parelheiros
26/09/2019	1 encontro de 3h20	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Parelheiros
26/09/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Pinheiros
26/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Sub Sapopemba
26/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	CCM Capela do Socorro
27/09/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Gilberto Dupas

27/09/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Rosa da China
27/09/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	CCM Santo Amaro
30/09/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Butantã
30/09/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Quinta do Sol
01/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Navegantes
01/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Jabaquara
02/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Feitiço da Vila
02/10/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Campo Limpo
02/10/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	UniCEU Vila do Sol
02/10/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Aricanduva
02/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Capela do Socorro
02/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Biblioteca Comunitária Caminhos da Leitura
03/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Parelheiros
03/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU São Mateus
03/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar
05/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Uniceu São Rafael

07/10/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Ermelino Matarazzo
08/10/2019	1 encontro de 3h20	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Itaquera
08/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Biblioteca Brito Broca
08/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Alvarenga
08/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Jaguaré
08/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Supervisão Técnica de Saúde Campo limpo
09/10/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Campo Limpo
09/10/2019	2 encontros de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Pirituba/Jaraguá
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Sé
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU Vila Rubi
09/10/2019	1 encontro de 3h20	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub M'Boi Mirim
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Sapopemba
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Casa Verde
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Vila Prudente
09/10/2019	2 encontros de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	UniCEU Vila do Sol

09/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Campo limpo
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	CCSP
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	CCSP
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	CCSP
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	CCSP
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	CCSP
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	CCSP
09/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Santana/Tucuruvi
10/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Capão Redondo
10/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU/UAB Paraisópolis
10/10/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Campo Limpo
10/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Pirituba/Jaraguá
10/10/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Alto Alegre
10/10/2019	1 encontro de 3h20	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Lapa
11/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília

14/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Butantã
15/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Itaim Paulista
15/10/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Vila Mariana
15/10/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Biblioteca Vicente Paulo Guimarães
16/10/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Parque Anhanguera
16/10/2019	1 encontro de 5h00	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	CCSP
16/10/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Vila Maria/Vila Guilherme
16/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Jaçanã/Tremembé
17/10/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Parque Anhanguera
17/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Biblioteca Padre José de Anchieta
17/10/2019	2 encontros de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Biblioteca Vicente Paulo Guimarães
17/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Vila Atlântica
17/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Itaquera
18/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Jardim Paulistano
21/10/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Cantos do Amanhecer
21/10/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Casa Blanca

21/10/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Freguesia/Brasilândia
22/10/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Lajeado
22/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Perus
23/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Guaianases
24/10/2019	1 encontro de 3h20	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU Três Pontes
24/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Penha
24/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Formosa
24/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU/UAB Aricanduva
24/10/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Sapopemba
25/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Rosa da China
25/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Gilberto Dupas
25/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU/UAB Aricanduva
28/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Perus
29/10/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU/UAB Tiquatira
29/10/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Pêra Marmelo
29/10/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	CEU Cantos Cultura

29/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	CCM Capela do Socorro
30/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Vila Curuçá
30/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Butantã
30/10/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	CEU Cantos Cultura
30/10/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Biblioteca Pública Nuto Sant'Anna
31/10/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Butantã
31/10/2019	1 encontro de 3h20	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	BEC (Bloco Esportivo e Cultural) do CEU Parelheiros
31/10/2019	1 encontro de 3h20	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Parelheiros
31/10/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Pinheiros
01/11/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Parelheiros
05/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Aricanduva
05/11/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Casa Blanca
05/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Navegantes
05/11/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	UniCEU Campo Limpo
05/11/2019	1 encontro de 3h20	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Itaquera
06/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Campo Limpo

06/11/2019	1 encontro de 5h	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	CCSP
06/11/2019	1 encontro de 3h20	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Sapopemba
06/11/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Cidade Ademar
06/11/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Jambreiro/ UAB Jardim Moreno
06/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU Feição da Vila
06/11/2019	2 encontros de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Pirituba/Jaraguá
06/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Perus
06/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Sub Capela do Socorro
06/11/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Biblioteca Comunitária Caminhos da Leitura
07/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Jaguaré
07/11/2019	2 encontros de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Pirituba/Jaraguá
07/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Supervisão Técnica de Saúde Itaquera
09/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Sub Vila Prudente
11/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU/UAB Tiquatira
11/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Butantã

11/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	Sub Jabaquara
11/11/2019	2 encontros de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU Parque Anhanguera
12/11/2019	1 encontro de 3h20	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Três Pontes
12/11/2019	2 encontros de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Lajeado
12/11/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Biblioteca Brito Broca
12/11/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Casa Verde
12/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Santana/Tucuruvi
13/11/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Sé
13/11/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU Vila Rubi
13/11/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Guaianases
13/11/2019	2 encontros de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU Parque Anhanguera
13/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Vila Curuçá
13/11/2019	1 encontro de 3h20	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Sub M'Boi Mirim
13/11/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	UniCEU Alvarenga
13/11/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Sub Jaçanã/Tremembé

14/11/2019	1 encontro de 3h20	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Lapa
14/11/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Biblioteca Vicente Paulo Guimarães
19/11/2019	1 encontro de 3h20	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub Vila Mariana
21/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU/UAB Aricanduva
21/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU Vila Atlântica
21/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Vila do Sol
22/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU/UAB Aricanduva
22/11/2019	1 encontro de 2h30	Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	UniCEU Gilberto Dupas
25/11/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Sub Freguesia/Brasilândia
25/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Ermelino Matarazzo
25/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Cantos do Amanhecer
26/11/2019	1 encontro de 2h30	Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	UniCEU/UAB Paraisópolis
26/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	UniCEU Jaçanã
26/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Butantã
27/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	CEU Cantos Cultura

27/11/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Sub São Miguel Paulista
28/11/2019	1 encontro de 2h30	Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas	UniCEU Formosa
28/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Biblioteca Padre José de Anchieta
28/11/2019	1 encontro de 3h20	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	BEC (Bloco Esportivo e Cultural) do CEU Parelheiros
28/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	UniCEU Vila do Sol
28/11/2019	1 encontro de 3h20	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Sub Parelheiros
28/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	CCM Capela do Socorro
29/11/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Jardim Paulistano
29/11/2019	1 encontro de 2h30	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	UniCEU Rosa da China
30/11/2019	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Biblioteca Pública Nuto Sant'Anna
Setembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme
Setembro (Data a definir)		Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro
Setembro (Data a definir)		Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva

Setembro (Data a definir)		Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus
Setembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Setembro (Data a definir)		Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo
Setembro (Data a definir)	5 horas a definir	Participação Social e Mapeamento Colaborativo	Articulação Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Setembro (Data a definir)	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Conselho de Políticas para a Juventude - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Setembro (Data a definir)		Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (Telecentros)
Outubro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme
Outubro (Data a definir)		Transparência, acesso à informação e política de dados abertos	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
Outubro (Data a definir)		Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro
Outubro (Data a definir)		Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Articulação Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Outubro (Data a definir)		Inovação, Tecnologia Aberta e Inclusão Digital	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (Telecentros)

Novembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (Telecentros)
Novembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme
Novembro (Data a definir)		Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã
Novembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde Penha
Novembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde Vila prudente/Sapopemba
Novembro (Data a definir)		Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro
Novembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Supervisão Técnica de Saúde São Mateus
Novembro (Data a definir)		Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Novembro (Data a definir)	5 horas a definir	Educação para a Cidadania, controle social e mecanismos de combate à corrupção	Articulação Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Novembro (Data a definir)	1 encontro de 2h30	Participação Legislativa, Estrutura Pública Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas	Conselho de Políticas para a Juventude - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

## ANEXO VII: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### 1.1 Identificação do projeto

Título do projeto:
Nome da categoria do projeto:
Nº da inscrição no SPCultura:
Nome Completo:

Declaro, que entreguei em 2 (duas) vias a interposição de recurso do Edital 01/2019 - Edital de Credenciamento de Agentes de Governo Aberto.

---

Assinatura do Candidato

**1.2 MODELO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 01/2019 – SGM/CGM - CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE GOVERNO ABERTO**

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Nº da inscrição no SPCultura:</b>

**Ao Núcleo de Gestão do Edital**

Como candidato(a) à bolsa no referido edital, venho questionar a listagem de classificação prévia projetos submetidos, publicada no Diário Oficial da Cidade em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

O ponto de contestação é (explicitar o ponto que está contestando).

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se necessário)

---

---

São Paulo, .....de.....de 2019.

RECEBIDO em...../...../...2019

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria do Governo Municipal, neste ato representada por **xxx, (cargo)**, e **[NOME DO CONTRATADO], [RG], [CPF]**, doravante designado AGENTE, firmam este TERMO DE COMPROMISSO, nos termos que determina o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE GOVERNO ABERTO (Nº 003/2019-CGM/CGM) e da legislação complementar aplicável, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Concessão de bolsa ao agente de governo aberto, selecionado conforme o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019-SGM/CGM, para a realização de oficinas formativas com o intuito de promover a cultura de governo aberto nas áreas de abrangência de todas as Subprefeituras da cidade de São Paulo.

1.2. As oficinas formativas serão destinadas aos cidadãos, redes, associações, organizações e coletivos da sociedade civil, seguindo as diretrizes descritas no Edital de Credenciamento N. Nº 003/2019-SGM/CGM, e o Plano de Trabalho das oficinas formativas, elaborado em conformidade com as diretrizes do Núcleo de Gestão do Edital, instituído pela PORTARIA CONJUNTA N. 03/2019-SGM/CGM.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1. O apoio financeiro concedido para a realização das oficinas formativas será repassado diretamente ao respectivo agente selecionado.

2.2. Após a assinatura deste Termo de Compromisso, mediante o cumprimento das horas de atividades de formação/oficinas, nos termos do item 3 do Edital de credenciamento e das cláusulas 3.2, 3.3 e 3.4 deste termo, o compromissário receberá a bolsa mensalmente de forma proporcional à carga horária/mês executada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA**

3.1. O presente Termo de Compromisso vigorará de sua assinatura até a conclusão das oficinas e o respectivo pagamento da bolsa.

3.2. O Agente de Governo Aberto receberá bolsa pessoal e intransferível no valor bruto de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pela realização das atividades no período da ocorrência das oficinas a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

3.2.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente na proporção de horas de atividades presenciais executadas em cada mês, condicionados à comprovação em prestação de contas, conforme o item 14.2 do edital de credenciamento, e à participação nos Encontros Formativos.

3.2.2. Sobre o valor mensal de pagamento incidirá os tributos conforme a legislação vigente, incorrendo pagamento de INSS e, quando o pagamento for superior ao limite de isenção de tributação, incorrerá pagamento de IR.

3.3. O valor ofertado de bolsa refere-se à atividade e ao seu respectivo planejamento, não sendo os demais custos como produção de materiais e cartilhas, cópias reprográficas, deslocamento, alimentação e outros arcados pela Prefeitura de São Paulo.

3.3.1. As horas de atividade de planejamento são presumidas como existentes na proporção de 30 minutos de planejamento para cada hora de oficina ministrada.

3.4. O agente deverá fornecer conta corrente pessoa física e própria estabelecida no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

3.5. Todos os custos gerados para realização das oficinas formativas, tais como, produção de materiais e cartilhas, deslocamento e alimentação do agente, entre outros, não serão arcados pela Prefeitura de São Paulo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE GOVERNO ABERTO**

4.1. O Agente de Governo Aberto selecionado terá como atribuições:

4.1.1. Realizar 60 (sessenta) horas de atividades, na proporção de 40 horas (quarenta) horas de atividades presenciais com aplicação de metodologias ativas e 20 (vinte) horas de atividades de planejamento, conforme descrito no Anexo V (Projeto de Atividade) do edital, apresentado e selecionado, e no Plano de Trabalho elaborado em conformidade com as diretrizes do Núcleo de Gestão do Edital;

4.1.1.1. O Agente deverá adequar suas 20 (vinte) horas de atividades de planejamento às atividades presenciais exercidas, observando o estabelecido pelo item 3.3.1.

4.1.1.2. O Agente deverá adequar suas 40h de oficinas presenciais em ciclos de atividades de, no máximo, 5 horas, obedecendo a um dos critérios abaixo:

a) 1 (uma) oficina de módulo único de 5h, sendo ministrada para públicos diferentes, distribuídas pelos três meses do programa

b) 1 (uma) oficina de módulo único de 3h20 h de atividades presenciais, sendo ministrada para públicos diferentes, distribuídas pelos três meses do programa

c) 1 (uma) oficina de módulo único de 2h30 de atividades presenciais, sendo ministrada para públicos diferentes, distribuídas pelos três meses do programa

4.1.1.3. Outros formatos ou alterações após aprovação deverão ser submetidos à análise da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto que poderá aprovar, ou instruir para a adequação que melhor atenda ao interesse público;

4.1.2. Produzir e disponibilizar recursos e materiais relacionados às oficinas formativas que propuser, tais como apostilas, apresentações, tutoriais, em meio impresso ou digital, entre outros, observado o disposto pelo item 3.2 do edital de credenciamento;

4.1.3. Entregar os certificados mediante frequência dos participantes que permanecerem até o final das oficinas. O agente deverá apontar no relatório mensal o controle dos certificados

emitidos. Ao final do Programa, os certificados não utilizados deverão ser devolvidos a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.

4.1.4. Documentar e comprovar as oficinas formativas realizadas por meio da entrega digital de lista de presença e Relatório Mensal nos modelos padrões fornecidos pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, com no mínimo 3 (três) registros fotográficos por oficina, realizado com recursos do próprio Agente (em que registre a sua presença e do público participante). A lista de presença também deverá ser enviada fisicamente ao Núcleo de Gestão do Edital.

4.1.5. Promover, articular e divulgar as oficinas em parceria com a Prefeitura de São Paulo;

4.1.6. Participar de todos os encontros formativos do programa Agentes de Governo Aberto propostos pela Prefeitura de São Paulo, conforme item 5.4. deste Termo de Compromisso;

4.1.7. Apresentar Relatório Final sobre o desenvolvimento das oficinas formativas realizadas durante o ciclo, no padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto;

4.2. Após aprovação pela Comissão de Seleção, a equipe da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto poderá adequar o título da oficina, seu formato e duração para melhor atender ao interesse público.

4.2.1. O Agente poderá participar junto à equipe da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto das discussões sobre eventuais alterações em seu projeto, e seus posicionamentos e colocações deverão ser atendidos na maior medida possível, respeitada, primordialmente, o interesse público e objetivos do programa.

4.2.2. O título de divulgação da oficina deverá ser chamativo e em linguagem cidadã, devendo ser aprovado pela equipe de comunicação da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.

4.3. A realização das oficinas deverá contemplar ao máximo possível as diversas regiões da cidade, nas áreas de abrangência das Subprefeituras, sendo vedada a concentração da mesma oficina no território de uma única Subprefeitura.

4.4. As ações do Agente deverão ser desenvolvidas visando a inclusão de diferentes públicos e atendendo às diversidades sociais.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. Para que se proceda o pagamento, os Agentes deverão comprovar a realização de cada atividade formativa, de acordo com os itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5 e 7.1.6 do edital de credenciamento, apresentando para cada uma delas:

a) Lista de presença formal (modelo padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, entregue em via digitalizada e física original);

b) 3 (três) registros fotográficos que permitam a visualização do local, do próprio Agente e do público presente;

c) Materiais utilizados nas oficinas;

d) Entrega do Relatório Mensal preenchido no modelo padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, ao fim de cada mês do programa.

5.1.1. Os documentos comprobatórios das alíneas “a” e “b” constantes do item 14.2, deverão ser entregues em via digital, conforme orientação da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, até 5 dias corridos, após a realização da oficina; os documentos comprobatórios das alíneas “c” e “d”, deverão ser entregues em via digital, conforme orientação da equipe Supervisão para Assuntos de Governo Aberto no 1º dia útil do mês subsequente ao da realização das oficinas.

5.1.2. A lista de presença física original poderá ser apresentada posteriormente, tendo como prazo o mês subsequente ao da realização da oficina, sendo suficiente, de imediato, a apresentação de lista digitalizada para fins de liberação do pagamento.

5.1.3. As fotografias têm finalidade de prestação de contas e é vedada a sua utilização para fins externos, exceto mediante autorização do Núcleo de Gestão do Edital.

5.1.3.1. Em caso de autorização da utilização das imagens para fins externos e ou publicações da PMSP, a foto deve ser respaldada por Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo III) do Edital de Credenciamento assinado pelos participantes da oficina que estiverem na foto.

5.2. O pagamento das horas de Planejamento está condicionado às entregas elencadas no item 5.1 deste Termo de Compromisso e observado o item 3.2.1 do edital de credenciamento.

5.3. No caso da impossibilidade de apresentação dos documentos obrigatórios acima elencados, o Agente poderá apresentar outros elementos comprobatórios da realização das oficinas que serão analisados pelo fiscal do contrato caso a caso, ficando o aceite e aprovação a cargo deste para efeitos de liberação de pagamento, não elidindo possibilidade de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.

5.4. O Agente deverá comparecer a todos os encontros formativos do programa Agentes de Governo Aberto, nas seguintes datas:

<b>Encontros</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1º Encontro Formativo	10/10/19	14h	18h
2º Encontro Formativo	07/11/19	14h	18h
3º Encontro Formativo	05/12/19	14h	18h

5.4.1. A presença é obrigatória e as horas dos encontros formativos não integram as horas de atividades presenciais do programa.

5.4.2. O local dos encontros será informado pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto com antecedência de 10 dias.

5.4.3. Eventuais alterações do calendário serão comunicadas com a maior brevidade possível.

5.4.4. A ausência injustificada nos Encontros Formativos do programa Agentes de Governo Aberto poderá ensejar advertência publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua reincidência poderá também ensejar o desligamento do programa.

5.4.5. Caso o Agente tenha oficina formativa agendada por ele ou pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto no dia e horário dos Encontros Formativos terá sua falta justificada por meio de envio de documentação comprobatória da realização da oficina, conforme o item 14.2 do Edital de Credenciamento.

5.5. O Agente deverá entregar ao Núcleo de Gestão do Edital 1 (um) Relatório Final de desenvolvimento das oficinas formativas realizadas durante o ciclo, conforme o padrão determinado pelo Núcleo de Gestão do Edital.

5.6. A não entrega do Relatório Final configurará inadimplência do Agente, implicando na suspensão de bolsa, estando este sujeito à penalidade prevista no item 16.1 c do edital.

5.7. A Prefeitura de São Paulo poderá interromper o pagamento da bolsa quando:

a) As oficinas formativas estiverem sendo executadas em desacordo com o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o Núcleo de Gestão do Edital;

b) O Agente, por motivos adversos, não atribuíveis à Prefeitura de São Paulo, não comparecer às oficinas formativas agendadas;

c) O Agente não cumprir as atividades previstas neste Edital de Credenciamento;

d) O Agente não comprovar, nos termos do item 14.2 do Edital de Credenciamento, a realização das atividades;

e) Quando o Agente se fizer incomunicável, não retornando aos e-mails, telefonemas e mensagens enviados pelos membros da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, por mais de 7 (sete) dias corridos.

5.8. Em caso de desligamento de Agente do programa Agentes de Governo Aberto, no decorrer da execução, a sua substituição fica a critério do Núcleo de Gestão do Edital, sendo analisada a substituição, caso o Agente tenha desistido em até 25% do tempo decorrido do Programa. A substituição, se houver, seguirá a lista geral de credenciamento, respeitando-se a ordem de classificação de acordo com o item 11.6. do Edital de Credenciamento. O pagamento da bolsa será proporcional ao período e carga-horária restantes.

5.9. O Agente deverá inserir as logomarcas do programa Agentes de Governo Aberto e da Prefeitura de São Paulo em quaisquer produtos ou materiais de divulgação resultantes das oficinas formativas subsidiadas, de acordo com as orientações do Núcleo de Gestão do Edital.

5.10. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais cabem exclusivamente ao Agente.

5.11. A Prefeitura de São Paulo não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos, de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo Agente para fins de cumprimento do Termo de Compromisso fruto deste Edital.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO AJUSTE**

6.1. O Agente poderá solicitar seu desligamento do programa Agentes de Governo Aberto caso haja impedimento à continuidade da execução das oficinas formativas, por meio de justificativa escrita e assinada, que será analisada pelo Núcleo de Gestão do Edital.

6.2. O ajuste poderá ser rescindido pelo Núcleo de Gestão do Edital a qualquer tempo.

6.3. A inexecução total ou parcial do ajuste, considerando todas as condições estabelecidas neste Edital, poderá ensejar a sua rescisão, além das consequências legais cabíveis.

6.4. A rescisão sem justo motivo pelo Agente ensejará a penalidade prevista pelo item 16.1. letra c) do edital;

6.4.1. A falta de comunicação sem justificativa prévia por tempo maior que 7 (sete) dias corridos será considerada como rescisão do contrato unilateralmente sem justo motivo, incidindo a mesma penalidade.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Ao agente, caso descumpra qualquer obrigação determinada neste instrumento, poderão ser aplicadas penalidades de:

- a) Advertência publicada no Diário Oficial;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da bolsa para descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.1.1. A pena de advertência só poderá ser aplicada no limite máximo de duas vezes ao mesmo Agente.

7.1.2. Nos termos previstos no Decreto 44.279/03, uma vez proposta a aplicação de penalidade, o Agente será intimado por meio de publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório.

7.3. A responsabilidade administrativa é independente da civil e da penal, de modo que, quando houver indício de ilícito, as instâncias e órgãos competentes serão comunicados.

## **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O Projeto de Atividade apresentado pelo Agente ficará disponível no site da Secretaria de Governo Municipal no botão “Governo Aberto na Cidade de São Paulo”.

8.2. Os materiais, metodologias e ferramentas elaborados ou utilizados pelo Agente, tais como mapas, apresentações, cartilhas, entre outros, durante ou posteriormente às atividades, deverão ser disponibilizados e poderão ser usados, replicados e difundidos pela Prefeitura de São Paulo. Tais materiais serão disponibilizados no site da Secretaria de Governo Municipal e no Portal da Transparência do município de São Paulo.

8.3. O Agente, na execução das oficinas formativas, deve adotar postura responsável, ética e adequada à proposta de formação.

8.4. Não poderá haver vinculação, de qualquer modo, deste programa a atividades ou discursos político-partidários, bem como não é permitido ao Agente vincular o programa a sua promoção pessoal, promoção de Agentes políticos e Agentes públicos, ou de terceiros.

8.5. Os casos omissos relativos ao presente Termo de Compromisso e porventura ao Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão do Edital, ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal.

8.6. A inscrição do Agente implica na prévia e integral concordância com as normas do Edital de Credenciamento.

8.7. O Agente é responsável pelo desenvolvimento das oficinas formativas que lhes couberem e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Prefeitura de São Paulo.

8.8. Caberá à Prefeitura de São Paulo, por meio do agente de governo aberto, certificar a participação dos indivíduos que permanecerem até o final das oficinas, devendo apontar no relatório mensal o controle dos certificados emitidos. Ao final do Programa, os certificados não utilizados deverão ser devolvidos à Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

xxx

RF:

**(Cargo)**

**Secretaria do Governo Municipal**

---

**[NOME DO AGENTE]**

**RG: [NÚMERO DA IDENTIDADE]**

**CPF: [NÚMERO DO CPF]**